



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

De acordo com um comunicado de 15 de novembro p.p., conjunto da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e do Life Rupis - Conservação do britango e da águia-perdigueira no vale do rio Douro, «dois cadáveres de britango, ou abutre-do-Egito, foram encontrados no ninho em pleno Parque Natural do Douro Internacional (PNDI). As análises aos restos mortais destas aves indicam que foram vítimas de envenenamento».

O comunicado refere que «os britangos agora encontrados no Douro foram recolhidos por elementos do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), com o apoio da empresa Oriolus e do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR», e que «segundo as análises realizadas aos seus restos mortais, estas aves terão morrido por ingerir um veneno ilegal, o carbofurano».

A substância «terá provavelmente sido colocada em iscos espalhados no terreno com o intuito de matar animais selvagens ou assilvestrados, como de resto terá possivelmente acontecido noutros casos [...]».

No mesmo comunicado, o coordenador do Life Rupis alerta para o facto de o uso ilegal ou negligente de venenos ser uma das maiores ameaças para muitas espécies protegidas em Portugal e Espanha. «E não são só os animais selvagens que correm perigo: os venenos que matam abutres também são um perigo para animais domésticos e para as pessoas».

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Confirma V. Exa. o envenenamento de duas aves no Parque Natural do Douro Internacional?**

**2- Que tipo de colaboração existe entre os elementos da GNR e dos Parques Naturais de Portugal e de Espanha na identificação e investigação deste tipo de situações, no PNDI?**

**3- De que modo é feita, no PNDI, a fiscalização relativa a este tipo de situações?**

**4- São realizadas algum tipo de ações de prevenção nas zonas onde têm sido detetados mais casos de envenenamento ao longo dos anos? Com que periodicidade? Quais os destinatários?**

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2018

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)